



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 378/2014.

Altera a nomenclatura do cargo de Tratorista, criado pela Lei nº 298 de 17 de Abril de 2009, para Operador de Máquinas, e dá outras providências.

O Povo do município de Bom Sucesso, estado da Paraíba, por seus representantes na câmara municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais cargos de tratorista passam a ser denominados de operador de máquinas, com as seguintes atribuições:

I - operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas.

Parágrafo único. O servidor investido na função de operador de máquinas deverá participar de cursos oferecidos gratuitamente pela administração municipal a fim de qualifica-lo para operar outras máquinas das quais o município necessite para a realização dos serviços públicos.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei retroagem ao dia 01 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 31 de Janeiro de 2014.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal